



**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
**Município de Interesse Turístico**  
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP  
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73  
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO N.º 201/2018 – CONTRATO N.º 196/2018

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PRAÇA, QUE ENTRE SI FAZEM, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA 34164101814**

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo a contratação de **serviços de revitalização e manutenção da Praça localizada no entroncamento da Rua Rui Barbosa e Rua Joaquim Ortiz de Camargo, com as coordenadas de localização 23°52'54" sul e 48°0'11,75" oeste, em São Miguel Arcanjo**, firmado em 07 de dezembro de 2018, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e **PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA 34164101814**, CNPJ 27.066.168/0001-56, estabelecida na Rua Jose George, 468, Bairro Centro, CEP: 18.230-000, em São Miguel Arcanjo - SP, neste ato representada por **PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA**, CPF n.º 341.641.018-14, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado e art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 30 (trinta) dias, a partir do dia **11 de março de 2019**.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 11 de março de 2019.

Contratante: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo  
**Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal**

Contratada: **PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA 34164101814**  
**PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA**

Testemunhas:

Nome **Sádria P. Mendes**  
RG **410486279**

Nome **Adão M. Cristiano Neto**  
RG **42748.311-6**